



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTÓCOLO

Recebido em 19 / 04 / 2021

Registrado sob o nº 242 / 2021

Sessão de 22 de 04 / 2021

Funcionário

Dyfes Pinto de Souza
SERVIDOR

- Projeto de Lei
 Projeto Decreto
 Legislativo
 Projeto Resolução
 Requerimento
 Indicação
 Moção
 Emenda

001/2021

NÚMERO

A U T O R: Vereador WEZER LUCARELLI – PSDB --

Dá nova redação ao artigo 49 e ao parágrafo único do art. 56 da Lei Orgânica de Aquidauana.

Art. 1º O art. 49 da Lei Orgânica do Município de Aquidauana passa vigorar com a seguinte redação:


Art. 49. Nas matérias, de competência exclusiva da Câmara Municipal, após a aprovação final, as leis, os decretos legislativos e as resoluções, serão promulgadas pelo seu Presidente em ordem cronológica.

Art. 56.....

Parágrafo único. Nos casos de projeto de resolução e de projeto de decreto legislativo, considerar-se-á concluída a deliberação com a votação final que será promulgada pelo Presidente da Câmara em ordem cronológica.

Art. 2º Esta Emenda a Lei Orgânica entrará em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 19 de abril de 2021.


Vereador WEZER LUCARELLI
- PSDB -



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTÓCOLO

Recebido em... 19 / 04 / 2021

Registrado sob o nº 242 / 2021

Sessão de 22 de 04 / 2021

Funcionário.....

A

Dyfes Pinto de Souza
SERVIDOR

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto
- Legislativo
- Projeto Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

001/2021

NÚMERO

A U T O R: Vereador WEZER LUCARELLI – PSDB --

JUSTIFICATIVA:

Atualmente os decretos legislativos e as resoluções aprovados tem sua numeração repetida a cada ano, ou seja começa sempre pela numeração 001.

Com referência as alterações à Lei Orgânica já ocorre no sistema cronológico desde a sua criação.

Razão pela qual estamos propondo que seja unificado essa normativa de numerações em ordem cronológica o que sem sombra de dúvidas vai proporcionar ao Poder Legislativo uma maior agilidade na busca de determinados temas ou assuntos que são aprovados por meio dessas proposições.

Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 19 de abril de 2021.

Wezer Lucarelli

Vereador **WEZER LUCARELLI**

- PSDB -